



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Alessandro Luiz Bonifácio – Vice-Presidente e Maria Ângela Dias Lima Pereira – Secretária Ad Hoc. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada do vereador Silvânio Aguiar Silva. A Senhora Secretária proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Ofício BHTRANS – GABDPR / EXTER / 14-8957-2014, 03 de abril de 2014, de Ramon Victor Cesar, Presidente. Assunto: solicitação – Câmara Municipal de Nova Lima. Responde solicitação referente à implantação de abrigo de passageiros de ônibus na Rua Curitiba próximo ao Shopping Oiapoque, ponto final da linha Nova Lima/Belo Horizonte. Informa que devido à implantação do MOVE, o ponto de ônibus da Rua Curitiba, 149, será desativado e as linhas 3832, 3833 e 3837 serão remanejados;

2) Solicitação do vereador Flávio de Almeida à Mesa Diretora: “Flávio de Almeida, vereador com assento nesta Casa e no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer ao soberano Plenário que proceda à dispensa de interstícios e pareceres e ato contínuo vote em primeiro e segundo turno o Projeto de Lei nº 1.420/2014, que ‘Ratificam todas as cláusulas do Acordo Coletivo 2014/2015, além de dar outras providências’”;

3) Ofício nº 025/2014, 22/04/2014, do gabinete do vereador Silvânio Aguiar Silva.



Informa que hoje, dia 22 de abril de 2014, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à sessão plenária da Câmara Municipal de Nova Lima. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente disse: “vamos começar a nossa reunião, espero que vocês façam silêncio, por favor”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de lei nº 1.412/2014, autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.407, de 27/02/2014, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”. O Plenário consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Leci Alves Campos, dispensou pareceres e interstícios para a votação deste projeto. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente afirmou: “pedir um pouquinho de colaboração e silêncio, senão a gente não consegue trabalhar”; 2) Projeto de lei nº 1.416/2014, autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Santa Cruz Futebol Clube. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer; 3) Projeto de lei nº 1.418/2014, autoria do Poder Executivo, que “Promove a revisão anual dos valores dos benefícios e os valores de referência para caracterização de situação de pobreza e de extrema pobreza, deverão ser revistos anualmente pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do Município e dos estudos técnicos de implantação e desenvolvimento do Programa Vida Nova, além de dar outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de



parecer; 4) Projeto de Lei nº 1.420/2014, autoria do Poder Executivo, que “Ratificam todas as cláusulas do Acordo Coletivo 2014/2015, além de dar outras providências”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente falou: “eu vou pedir por favor, o Regimento não permite que se pronunciem, eu queria a colaboração de vocês, por favor”. O vereador Gilson Antônio Marques registrou: “como havia prometido em reunião anterior a esta pública, eu gostaria de ratificar o meu pedido ao Senhor Presidente que consultasse os nobres colegas a possibilidade de dispensa de interstícios e pareceres, assim como ratificar aqui a carta lida do nobre vereador Flávio de Almeida. Eu peço isto em virtude de que o nosso caixa hoje, o caixa público, o caixa da Prefeitura Municipal de Nova Lima tem cento e trinta milhões de reais. A folha com este reajuste chega a quarenta e dois por cento, portanto ela está dentro das possibilidades e também dentro da lei”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente disse: “eu sei que, às vezes, eu vou incomodar vocês, mas é proibido porque o vereador pode me cobrar e eu tenho que cumprir o Regimento. Nós vamos fazer tudo dentro da lei, tranquilo. Queria que vocês colaborassem comigo, não pronunciassem, por favor”. O vereador Flávio de Almeida afirmou: “eu tenho dois pedidos, o primeiro é a quebra que está aí no ofício, quebra de interstícios, pareceres e o ato contínuo, seria hoje votar em primeiro e segundo turno para a gente terminar hoje aqui e não levar tantas reuniões para dar o aumento para o servidor. O segundo é uma emenda. Queria perguntar para o Senhor: eu coloco a emenda agora ou o Senhor vota primeiro o ofício?”. O Senhor Presidente respondeu: “primeiro, eu vou consultar a Casa o pedido de Sua Excelência e do vereador Gilson.



Vou consultar a Casa agora até porque a matéria está entrando para ser lida, já foi lida pela nossa Secretária e eu vou consultar”. O vereador André Luiz Vieira da Silva falou: “Senhor Presidente, eu quero já de antemão deixar claro aqui que eu não posso ir contra o que eu sempre apregoei aqui nesta Casa. Eu tenho um requerimento nesta Casa que, inclusive, foi aprovado com o voto da maioria presente, de que esta Casa não votasse questões que envolvessem altos custos ao município enquanto não se resolvesse o imbróglio político. O que acontece é que a gente sabe que o município não pode ficar parado, a gente sabe muito bem que o servidor deve ser valorizado e todo aumento dado para o servidor é válido. Agora, eu não posso, estou falando por mim, cada um tem a sua consciência, eu tenho que chegar em casa e colocar a minha cabeça no travesseiro”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente solicitou: “vereador, um minuto só. Eu estou pedindo, por favor, que o Regimento da Casa não permite. O vereador é soberano na sua decisão dentro do Plenário. Eu espero que vocês colaborem comigo até porque já passei por várias vezes este tipo de coisa aqui e as pessoas entenderam. Às vezes, vocês não vão conseguir aprovar o projeto por unanimidade. Isto é um direito do vereador. Agora, vocês têm que entender e me ajudar a terminar esta reunião porque se o vereador me cobra, eu vou ter que evacuar o plenário e fazer uma reunião secreta. Eu não quero fazer isso, eu acho antidemocrático, mas está no Regimento. Eu queria que vocês colaborassem comigo e deixassem ele se pronunciar”. O vereador André Luiz Vieira da Silva registrou: “é claro que quem está aqui está defendendo os seus direitos, eu acho que é válido que cada um defenda os seus direitos. Eu tenho que defender o meu, o meu



direito como vereador é votar consciente os projetos que entram nesta Casa. E eu não entendo, não por parte do servidor, muito pelo contrário, eu não entendo é por parte do Executivo, está é a questão. Amanhã, todos nós sabemos que o Senhor será o prefeito, amanhã o Senhor será o prefeito porque como aconteceu semana passada, alguns dias atrás, o Senhor assumiu a prefeitura, o Senhor vai assumir a prefeitura de novo. E a realidade é que o Cassinho está cassado, foi a justiça que determinou isto, não foi eu. Eu não tenho nada contra a pessoa do Cassinho, tem muita gente que acha que nós estamos aqui por questões políticas. Não é. Eu me sinto confortável para votar um projeto desses às pressas porque existe a desconfiança de que ele tenha segundos interesses, não por parte do servidor. Mas eu não votei nenhum projeto aqui nesta Casa que eu não conhecia, que eu desconhecia a sua íntegra. Eu estou ouvindo o nobre vereador Flávio falando de colocar uma emenda, queria eu também poder colocar uma emenda, mas eu estou recebendo o projeto agora. Então, é a mesma coisa, está aí, uma folha em branco que eu dei para cada vereador e pedi que assinasse. Vocês não vão assinar porque é uma folha em branco. Então, não vou votar no que eu não sei, salvo se eu confiasse no Executivo, coisa que não acontece agora. Não acontece não é por questões pessoais, eu não confio na administração que está sendo feita, eu não confio. Eu estou sendo claro, eu não confio, eu tive decepções que mostraram que as intenções não eram boas para o município. Então, eu não vejo problema, eu, vereador André, não vejo nenhum problema nesse projeto tramitar na Casa como qualquer outro projeto, principalmente pela questão que envolve ele, que está sendo especulado na cidade. Então, se ele é



correto, nós vamos votar e vamos aprovar normalmente, não tem problema nenhum, eu não vejo nenhum problema. Eu não vejo é o motivo para poder ter a dispensa de interstícios e pareceres. Da minha parte, eu discordo porque eu quero conhecer o projeto, eu quero ler o projeto, eu quero analisar o projeto e eu quero votar consciente no projeto. Agora, se existe aqui vereadores que já têm conhecimento do projeto, que sentaram com o prefeito, com o Sindicato, embora as meninas do Sindicato conversaram com a gente há poucos instantes. Eu descobri um negócio aqui na hora que elas estavam me mostrando o projeto. Então, eu não concordo. Não é que eu não concorde com o aumento, eu concordo com o aumento do servidor, concordo que o servidor tenha que ter o aumento. Inclusive, no ano passado quando deram dez por cento, eu estava aqui em reuniões aguardando os servidores virem aqui, o Sindicato voltar aqui porque eu achava que tinha que ser doze já no ano passado, quando o Sindicato estava pedindo dezoito. Então, eu concordo, jamais vou votar contra o aumento do servidor. Mas o projeto está um pacote de acordos e eu não conheço, então, eu não votar uma coisa que eu não conheço que depois eu vou me responsabilizar. Eu quero conhecer. É claro que não adianta explicar, já falei isto aqui, quando o outro lado está resolvido a não entender. Agora, eu não concordo com a dispensa de interstícios e pareceres e por este motivo, Senhor Presidente”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira disse: “eu quero ratificar as palavras do vereador Gilson, do vereador Flávio quanto à importância da votação de hoje deste projeto. Nós temos escutado nesta Casa que a prefeitura de Nova Lima é uma prefeitura rica, que tem uma previsão de



arrecadação de setecentos e vinte milhões, podendo chegar a um bilhão. Então, doze por cento não representa absolutamente nada. Quero dizer mais uma coisa, este projeto entrou na Casa no dia dezesseis de abril, quem tivesse interesse que procurasse a Secretaria da Casa”. O vereador Gilson Antônio Marques afirmou: “só para esclarecer que o projeto 1.412, o projeto 1.418 e o projeto 1.405, me corrijam se eu estiver errado, entrou tudo às pressas neste Plenário e foram votados. Eu mesmo votei e não pedi para ler nenhum porque eu confio na autoria de quem encaminhou eles para cá”. O Plenário consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação dos vereadores Flávio de Almeida e Gilson Antônio Marques, dispensou pareceres e interstícios para a votação do Projeto de Lei nº 1.420/2014, com exceção do vereador André Luiz Vieira da Silva. O vereador José Guedes falou: “quero dizer que os projetos quando chegam na Câmara como a vereadora disse que chegou dia dezesseis, pode ter havido uma falha, que é obrigação da Secretaria entregar a correspondência na mão do vereador, o vereador não adivinha. Então, eu não recebi, recebi hoje à tarde. Eu quero dizer que vereador não adivinha que o projeto está na Casa, pode ter havido uma falha na Secretaria, eu não sei. Então, eu quero tirar o meu da reta, como dizem, porque eu não recebi, recebi agora. Sempre falei nesta Casa que os prefeitos abusam desta Casa ao mandar os projetos de última hora. Nunca, jamais, em tempo algum votei contra os servidores porque eu sou servidor, a minha esposa é aposentada, eu tenho meus irmãos que trabalham na prefeitura e tenho meus irmãos aposentados, quero dizer que todos concursados. Então, eu queria dizer isto, que vereador não adivinha”. O vereador André Luiz Vieira da Silva



registrou: “dentro do assunto que a vereadora citou, ou ela está enganada, ou a Casa está enganada porque eu tenho o documento protocolado que este projeto deu entrada vinte e dois do quatro de dois mil e quatorze”. O Senhor Presidente esclareceu: “ele foi substituído, vereador. Vereador, vou te dar explicação porque a Sua Excelência questionou. Ele entrou dezesseis e foi substituído hoje por outro quase idêntico com algumas mudanças, também como matéria de urgência”. O vereador André Luiz Vieira da Silva disse: “o que prova que não procede o argumento usado pela vereadora Ângela Lima porque ele deu entrada na Casa e foi substituído, e deu entrada outro. Pode ter sido mudada uma vírgula, o que vale é o que está aqui, e deu entrada hoje”. 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 274/2014, autoria da vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira, que “Concede o nome de Eli Serretti ao CPP – Centro Psicopedagógico – Unidade Jardim Canadá que indica e contém outras providências”. A vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira comunicou: “convido o vereador Soldado Flávio que é do Jardim Canadá para assinar junto comigo este Decreto Legislativo”. Projeto encaminhado à Comissão Especial designada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Alessandro Luiz Bonifácio, André Luiz Vieira da Silva e Leci Alves Campos, para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de lei nº 1.405/2014, que “Institui no Município de Nova Lima o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências”. A



comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto; 2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de lei nº 1.413/2014, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da retirada de propagandas visuais no município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais; 3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de lei nº 1.414/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção dos Animais, na forma que especifica e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto; 4) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 273/2014, que “Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao Sr. José Saraiva Felipe”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de lei nº 1.395/2014, que “Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vaga nas Escolas Públicas Municipais e Creches do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Em segunda e última votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção; 2) Projeto de lei nº 1.398/2014, que “Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário”. Em segunda e última votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção; 3) Projeto de lei nº 1.412/2014, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.407, de 27/02/2014, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras



providências”. Em primeira e segunda votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção; 4) Projeto de lei nº 1.402/2014, que “Altera nomenclatura da Guarda Municipal”. Em primeira votação, aprovado por nove votos; 5) Projeto de Lei nº 1.420/2014, que “Ratificam todas as cláusulas do Acordo Coletivo 2014/2015, além de dar outras providências”. O vereador André Luiz Vieira da Silva solicitou: “Senhor Presidente, eu gostaria de pedir vista do projeto”. O Senhor Presidente afirmou: “pelo Regimento Interno desta Casa, tanto o André como qualquer outro vereador tem direito de pedir vista. O Senhor tem uma semana para voltar em Plenário para a votação. Está concedida a vista pelo Regimento da Casa”. O vereador Flávio de Almeida falou: “Senhor Presidente, são três dias”. O Senhor Presidente registrou: “são três dias. Eu disse uma semana, vereador, porque a nossa reunião só volta na terça”. O vereador Flávio de Almeida disse: “a proposta é a seguinte, convoca uma reunião extraordinária, então, para sexta-feira”. O Senhor Presidente afirmou: “vereador, é só Sua Excelência entrar com o requerimento e eu consulto o Plenário”. O vereador Flávio de Almeida falou: “estou entrando com o pedido”. O Senhor Presidente registrou: “não tem problema. Agora, o vereador, ele como qualquer outro tem direito à vista. A Sua Excelência está pedindo uma reunião extraordinária?”. O vereador Flávio de Almeida respondeu: “para sexta-feira”. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente disse: “espera um minuto, por favor, estou pedindo a todos vocês. Na verdade, eu só estou procurando aqui a legalidade para nós marcamos a reunião que a Sua Excelência está pedindo porque a vista do vereador como qualquer outro tem direito à vista em qualquer



que seja o projeto na Casa”. O vereador Flávio de Almeida afirmou: “o Plenário é soberano”. O Senhor Presidente falou: “vereador, de acordo com o Regimento, automaticamente, o projeto já entra para ser votado na próxima reunião sem pedido de nada”. O vereador Flávio de Almeida registrou: “Senhor Presidente, veja bem, o meu pedido é simples, é que o senhor consulte o soberano Plenário, que o senhor depois de consultá-los, aprovando, que a gente marque a reunião para sexta-feira e vote. Não tem dificuldade. Vence na sexta-feira”. O Senhor Presidente disse: “vereador, eu entendo, de acordo com o Regimento, que ele já entra terça-feira que vem, mas eu vou assumir esta responsabilidade porque eu acho que o Presidente pode ter sim o direito de decidir. Eu vou consultar o Plenário, se o Plenário for maioria, daqui a três dias nós fazemos uma extraordinária e votamos o processo”. O Plenário consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Flávio de Almeida, concordou com a realização de uma reunião extraordinária na sexta-feira, dia vinte e cinco de abril, às dezoito horas. A plateia se manifestou. O Senhor Presidente afirmou: “estou pedindo a todos vocês, por favor, nós temos ainda pauta para cumprir, por favor. O vereador é uma autoridade, estou pedindo a vocês, gente, por favor. Estou pedindo, por favor. Eu suspendo o projeto para ser votado sexta-feira. Respeitem o vereador, ele é uma autoridade. Eu estou pedindo para respeitar o vereador”. O vereador André Luiz Vieira da Silva falou: “Senhor Presidente, da minha parte eles podem se manifestar à vontade. Eu não considero que eles estão me desrespeitando, eles estão desrespeitando a Casa. Não joga a responsabilidade para cima de mim não, porque o desrespeito é ao Regimento Interno.



Por mim, podem se manifestar à vontade”. O Senhor Presidente, o vereador André Luiz Vieira da Silva e a plateia se manifestaram ao mesmo tempo, o áudio da reunião ficou inaudível, fato que impossibilitou o registro de algumas palavras do Senhor Presidente e do vereador André Luiz Vieira da Silva. O Senhor Presidente registrou: “estou pedindo por favor mais uma vez, eu tenho que continuar a reunião, por favor, senão eu vou suspender a reunião, por favor. Nós atendemos bem aqui, fizemos o nosso trabalho. Não vamos ler requerimentos, vou encerrar esta reunião. Não tem oradores inscritos. Coxinha, se você quiser ler estes requerimentos, eu vou pedir licença porque eu não estou com muita vontade de ficar por aqui não. Passar a Presidência para a Sua Excelência”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, passou a apreciação dos requerimentos para a reunião extraordinária de sexta-feira, dia vinte e cinco de abril. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. _____